

Município de São José do norte

Sexta-feira, 9 de junho de 2023 Edição nº 09/06 - Ano 2023

ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 054/2023

Nomeia e convoca candidatos aprovados nos Concurso Públicos nºs 001/2018,002/2018 e 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A Prefeita de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, dante de suas atribuições legais, atendendo aos Memorandos nº 6.221/6.746 e 7.894 (SMEC), nomeia e convoca candidatos abaixo relacionados:

Concurso Público nº 001/2018

Cargo: Monitor Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
1558017	Alexsandro Neves Silveira	68	11º

Concurso Público nº 002/2018

Cargo: Professor de Educação Infantil

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
11787117	Milene Silveira de Oliveira	44	39º

Concurso Público nº 003/2018

Cargo: Músico: Especialidade Bombardino

Ins	scrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
044		Alexandre dos Santos Salum	151	1º

- 1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração SMA, situada à Rua General Osório nº 158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 8h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: 2.2, Edital nº 001/2018, Concurso Público 2018, item 2.4 do Edital de Abertura nº 002/2018 II Concurso Público de 2018, e no Anexo V do Edital de Abertura 001/2022. No prazo de 10 (dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006, alterada pela Lei 1.044/2023. E para os cargos de professor regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência ser entendida como desistência.
- 2. As Avalições psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde SMS.
- 3. Em se tratando de candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal de Saúde SMS, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- 4. As despesas refentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- 5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação



Município de São José do norte

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/12/0XEK090nsKU5LaJlG77WXfV3izQxT3c7.pdf

Sexta-feira, 9 de junho de 2023

Edição nº 09/06 - Ano 2023

Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração

> Publicado por: Dynamika Código identificador: 6ffcde4f-5e81-4eea-9e9f-d41e73fb72ba